

Quais significados revestem as etimologias que caracterizam a população em situação de rua na produção científica brasileira recente (2013-2023)?

What meanings do the etymologies that characterize the street population have in recent Brazilian scientific production (2013-2023)?

Pollyanna de Souza Carvalho*
Joseane de Souza**

Resumo: Este estudo, baseado na revisão sistemática, tendo como pano de fundo a Política Nacional da População em Situação de Rua (PNPSR), tem por objetivo fomentar reflexões sobre as terminologias associadas à População em Situação de Rua (PSR) na produção científica brasileira recente (2013-2023). Realizamos uma busca no Catálogo de Teses e Dissertações (CTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), nos anos de 2013 a 2023, para entender a visão dos pesquisadores sobre essa questão, analisando os significados por eles atribuídos à situação de rua. Conseguimos identificar mais de 20 terminologias utilizadas sobre esse público, como: morador e população de rua, sujeitos, mulheres e usuários em situação de rua, miseráveis, invisíveis, errantes urbanos, entre outros. Não existe na literatura um consenso sobre o uso dessas terminologias no período investigado. Cada pesquisador atribui um sentido, ora considerando a legislação, ora considerando as teorias a respeito desse público.

Palavras-chave: Moradores em Situação de Rua. Terminologias. Produção de conhecimento. Política Nacional da População em Situação de Rua. Brasil.

Abstract: This study, based on a systematic review, having as its pillar the National Policy for the Street Population, aims to encourage reflection on the terminologies about the street population in recent Brazilian scientific production (2013-2023). We used the Catalogue of Theses and Dissertations (CTD) of the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel

*Doutoranda em Políticas Sociais pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Especialista em Direitos Humanos e Movimentos Sociais pela Universidade Estadual do Piauí (UESPI). Email: pollyannacecf@gmail.com.

** Doutora e Mestre em Demografia pelo Cedeplar/FACE/UFMG. Graduada em Ciências Econômicas pela FACE/UFMG. Professora associada da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), Docente nos cursos de Graduação em Administração Pública e Ciências Sociais. Docente Permanente do Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais. E-mail: joseanedesouza.souza@gmail.com.



(CAPES), from 2013 to 2023, to comprehend researchers views on this case, analyzing the meanings they attributed to street situation. We identify more than twenty terminologies associated this public, like: street dweller and population, subjects, women and street users, miserable, invisible, urban wanderers, among others. There is no consensus in the literature on the use of these terminologies in the years investigated. Each researcher assigns a meaning, considering the legislation, or considering theories associated this public.

Keywords: Homeless People. Terminologies. Knowledge Production. National Policy on the Street Population. Brazil.

Recebido em: 03/07/2024. Aceito em 19/12/2025.

INTRODUÇÃO

Este estudo¹, assentado na revisão sistemática², tem por objetivo fomentar reflexões sobre as terminologias associadas à População em Situação de Rua (PSR), na produção científica brasileira recente (2013-2023). Na literatura, não se encontra uma homogeneidade entre os autores e pesquisadores sobre como denominar quem reside nas ruas. Como resultado, observamos diversas terminologias, que nos inquietam a descobrir os seus significados e sentidos. Para Tiengo (2020, p. 21):

Diversos termos são utilizados para caracterizar pessoas que usam as ruas como moradia e palco de suas vidas. Mendigos, pedintes, marginalizados, *homeless*, sofredores de rua, moradores de rua, desafortunados, vagabundos, pessoas em situação de rua, são alguns deles.

Nesse sentido, no senso comum, escutamos denominações como mendigo, assaltante, indolentes, “vagabundos”, sem uma prática reflexiva de quem é esse sujeito de direito que reside nas ruas, considerando a sua cidadania e os direitos humanos³. Nessa ocasião, para Tiengo (2020), os termos mendigos e pedintes, além de pejorativos, não dão conta de demonstrar quem é a população em situação de rua, tendo em vista que mais de 70% integram a classe trabalhadora, conforme a I Pesquisa Nacional e o I Censo da População em Situação de Rua (Brasil, 2009b).

¹ Trata-se de um trabalho de pesquisa de doutorado financiado pela CAPES.

² Sílvia Therrien e Jacques Therrien (2004) demonstram que a revisão da literatura se inclina por uma busca, na literatura, de resultados de pesquisas ou estudos sobre o problema investigado, através de bancos de dados como teses, dissertações e relatórios de pesquisas, para se ter um referencial que permita a construção das categorias de análises. Eles manifestam que o “Estado da Questão” permite o registro, mediante o levantamento bibliográfico, de como se expressa o tema ou, até mesmo, o objeto de investigação no estado atual da ciência. Essa fase direciona-se à definição do objeto específico da pesquisa, dos seus objetivos e problema.

³ Há de se considerar os valores presentes na Declaração Universal de Direitos Humanos (UNICEF, 1948), como a liberdade, igualdade e dignidade, sem qualquer distinção de classe, raça e cor, com reconhecimento de ser “pessoa” de direito perante as leis.

Por outro lado, em um uso mais refinado das terminologias, há aqueles que já se questionaram em como devem intitular quem está em situação de rua: morador de rua, morador em situação de rua, população de rua, população em situação de rua.

Contudo, será que algumas terminologias são mais apropriadas do que outras, considerando as transformações sociais e legais, que culminaram na extensão dos direitos sociais da população em situação de rua brasileira, após o ano de 2008?

Rosa destaca “[...] que essa imprecisão em designar um termo e mesmo a sua alteração demonstram os limites no entendimento do fenômeno população em situação de rua” (Rosa, 2005 *apud* Tiengo, 2020, p. 21). Para Tiengo (2020), não existe termo ideal, perfeito para caracterizar esse segmento da sociedade que faz das ruas o seu espaço de vida. Nessa concepção, na literatura, verifica-se que os termos mais utilizados na contemporaneidade são “população de rua” e “população em situação de rua”.

Quando afirmamos que há a existência do ‘morador de rua’ ou da ‘população de rua’, seria semelhante a pensar, como afirma Prates (2011), que esse sujeito seria de rua e não estaria passando por um processo em sua vida, que ocasionou a ida à rua. Nesse sentido, ao utilizar terminologias que não expressem uma temporalidade, atribuímos um sentido de permanência, que não possibilita rupturas, ou seja, uma saída da rua. Segundo isso, Jane Prates (2011) expõe que:

Considerar que um sujeito é de rua seria o mesmo que considerar que alguém é de casa ou de apartamento. Vive-se em casas, apartamentos ou, no caso do segmento analisado, no espaço da rua, e esta pode ser uma situação contingente. Ver essa situação como estado e não como processo é um modo de reiterá-la, sem reconhecer a perspectiva do movimento de superação – e essa parece ser uma questão central. Estar em situação de rua ou habitar a rua é diferente de ser de rua. Vista como determinação, uma situação social pouco apresenta em termos de perspectivas de superação (Jane Prates; Flávio Prates, Simone Machado, 2011, p. 194).

Nesta perspectiva, a variável “em situação de rua” consegue ser uma expressão que resguarda o contexto de vida e a identidade do morador que foi residir nas ruas, devido a diversos fatores. Isso porque, conforme legislações, tivemos uma mudança de paradigma recentemente, que envolveu o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, o qual instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento. Antes desse Decreto, havia outros documentos que respaldavam proteção social a todos os grupos, sem discriminação de quaisquer características sociais, como a Constituição Federal (1988), o Sistema Único de Saúde (1990), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei Orgânica de Assistência Social (1993), a Política Nacional de Assistência Social (2004), entre outros.

De forma específica sobre a população em situação de rua, muitas preocupações começaram a ser fomentadas após o caso do Massacre na Praça Sé, ocorrido na cidade de São Paulo, no ano de 2004, quando vários moradores foram mortos, representando a violação dos direitos humanos. Apesar de os documentos acima respaldarem a extensão dos direitos, ainda não havia uma legislação específica promovendo uma atenção especial a esse público. O próprio Movimento Nacional da População em Situação de Rua foi sendo formado após o supracitado ano, para reivindicar atenção ao poder público, no tocante à cidadania. Não é à toa que nos anos seguintes foram aprovadas a Política Nacional de Inclusão Social da População em Situação de Rua (2008) e a Política Nacional da População em Situação de Rua (2009) e realizada a Primeira Pesquisa

Nacional e o I Censo da População em Situação de Rua (2009). Nesses mesmos documentos, verifica-se a terminologia “em situação de rua”, assim definida no Parágrafo Único, do Art. 1º, da Política Nacional:

Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (Brasil, 2009a).

Os três maiores fatores que desencadeiam a moradia nas ruas são comentados em vários estudos e pesquisas já produzidos no Brasil, como a questão do uso de álcool e outras drogas; o desemprego e a fragmentação dos vínculos comunitários (Brasil, 2009b; Brasil, 2020; Brasil, 2023). Tais fatores apontam que estar em situação de rua significa que o morador atravessou contextos desenhados por transformações sociais, econômicas, políticas, culturais e até mesmo interativas, se pensarmos nas relações humanas.

Dessa forma, apesar de nos posicionamos a respeito desse processo, conduzimos nossas análises lançando reflexões sobre as diversas terminologias referentes à população em situação de rua, compreendendo a atribuição de seus significados pela concepção dos autores/pesquisadores. Realizamos, metodologicamente, um estudo de revisão sistemática de abordagem quantitativa, por meio de uma pesquisa realizada no Catálogo de Teses e Dissertações (CTD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), desenhando uma busca a partir de duas palavras-chave: “população em situação de rua” OR “morador de rua”. Tais palavras foram escolhidas para permitir se fazer um contraponto entre o grupo de pesquisadores que preferem a utilização mais atual e refinada do termo – população em situação de rua, e o outro grupo que trabalha com a concepção mais antiga – morador de rua/população de rua, ou outras denominações a mais.

Neste estudo, não ensejamos concentrar nossas análises no que é correto ou errado, mas de compreender os significados atribuídos pelos autores/pesquisadores, uma vez que as concepções não são homogêneas em relação às terminologias. Como já dito, o estudo se alicerça teoricamente em autores do tema e nos documentos legais (procedimento bibliográfico e documental), como um horizonte de identificação democrática desse grupo social, evidenciando o olhar mais recente da legislação.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS DA REVISÃO DE LITERATURA

RECURSOS DE BUSCA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Realizamos uma busca no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (CDT), no dia 02 de maio do ano de 2024, com as palavras “população em situação de rua” OR “morador de rua”. Nesse momento, apareceram 592 trabalhos, incluindo Teses e Dissertações. Contudo, refinamos a nossa pesquisa nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar, e encontramos 183 trabalhos, sendo 126 (68,9%) da primeira área e 57 (31,1%) da segunda. Outrossim, escolhemos não nos ater a um período/ano específico. A nossa busca computou todos os anos disponíveis

no CDT, desde o ano de 2013 a 2023, para se obter um maior número de terminologias possíveis nas pesquisas das duas áreas elencadas.

A partir disso, selecionamos os 183 trabalhos, reconhecendo: o título da publicação, o autor, o ano, a instituição, os objetivos do trabalho, sua contextualização, seus métodos e sua conclusão. Além disso, como o nosso ponto de partida é refletir sobre as terminologias atribuídas pelos autores/pesquisadores, identificamo-las e quantificamo-las.

O passo seguinte foi selecionar quais trabalhos seriam analisados mediante a leitura dos títulos do estudo. O critério utilizado foi unir os trabalhos que mais evidenciaram terminologias distintas (Exemplo: morador de rua, população de rua, mulher em situação de rua, entre outros).

Utilizamos alguns critérios para realizar a exclusão de trabalhos, que não seriam utilizados no total selecionado, por apresentar variáveis que não cabem neste estudo. Como nos posicionamos a favor dos documentos legais, da legislação, priorizamos o debate da Política Nacional da População em Situação de Rua (PNPSR), ou semelhante a tal. Os estudos excluídos elencaram questões sobre: saúde, invisibilidade, direito, emancipação, morte social, capitalismo, envelhecimento, comida, trabalho, violência, Estado, justiça, bioética, pandemia, sustentabilidade, vulnerabilidade urbana, restaurante popular, consultório na rua, identidade e burocracia. Com isso, dentre os 183, restaram 41 trabalhos (22,4%), que uniram todas as diversas terminologias para a análise.

Esses critérios foram pensados com bastante cuidado para evitar erros metodológicos. No contributo de Carlomagno e Rocha (2016), a utilização de critérios em um estudo científico se direciona à possibilidade de inclusão e exclusão de categorias. Assim, o autor consegue definir algumas regras em sua pesquisa, evitando possíveis informações insuficientes e incompletas, além de identificar que as categorias devem ser claras, não podem estar vinculadas a duas coisas ao mesmo tempo, não podem ser redundantes e podem até mesmo ser homogêneas entre si.

No nosso caso, conseguimos definir alguns critérios nos baseando nos objetivos, para evidenciarmos os trabalhos incluídos e os excluídos através de suas terminologias. Contudo, notamos que apesar da elegibilidade dos critérios, eles se conectavam entre si, em função das diversas questões sociais apresentadas, tendo categorias homogêneas de estudo. Decerto que isso representa o avanço da produção teórico-intelectual no país, permitindo a alta produção e difusão do conhecimento e pesquisas.

ANÁLISE QUANTITATIVA E INTERPRETATIVA DOS TRABALHOS SELECIONADOS

Tivemos uma surpresa ao constatar que entre os 183 trabalhos inicialmente selecionados na Plataforma CAPES (CDT), 162 (88,5%) eram dissertações de Mestrado e apenas 21 (11,5%) eram teses de Doutorado.

Quadro 1: Trabalhos selecionados para análise, segundo o tipo de trabalho acadêmico e o ano de defesa (2013-2023)

Ano	Dissertações de Mestrado			Teses de Doutorado	Total
	Acadêmico	Profissional	Total		
2013	4	0	4	1	5
2014	3	0	3	0	3
2015	4	0	4	0	4
2016	0	1	1	0	1
2017	1	0	1	0	1
2018	6	0	6	0	6
2019	4	3	7	1	8
2020	1	0	1	0	1
2021	5	0	5	1	6
2022	1	2	3	0	3
2023	2	0	2	1	3
Total (absoluto)	31	6	37	4	41
Total (%)	75,6	14,6	90,2	9,8	100,0

Fonte: As autoras, a partir do Catálogo de T e D da CAPES (2024).

Como se pode observar no Quadro 1, dentre os 41 trabalhos selecionados para este estudo, percebemos uma proporcionalidade semelhante, tendo em vista que foram 37 (90,2%) trabalhos de Dissertação (sendo 31 de Mestrado Acadêmico e 6 de Profissional) e somente 4 (8,8%) trabalhos de Tese. Concordamos com a concepção de que grande parte do nosso corpo estudantil e de pesquisadores, desejou uma especialização mais rápida, de 2 anos, em detrimento de uma formação mais demorada, como se percebe nos cursos de Doutorado (4 anos).

Como se verá mais adiante, no Quadro 3, a maioria dos trabalhos advém das Universidades Públicas, em suas esferas federais e estaduais. Atribuímos a percepção de Marilda Iamamoto (2008), quando ressalta que ainda são nesses espaços formativos em que percebemos uma grande produção teórico-intelectual em virtude do ensino, da pesquisa e dos projetos de extensão, os quais proporcionam a difusão do conhecimento e alto grau de criticidade.

Notamos maiores preocupações com essa temática na Universidade Federal Fluminense (UFF) e na Universidade Federal de São Paulo (UFSP), apresentando as áreas de Ciências da Saúde (2 trabalhos), Arquitetura e Urbanismo (3 trabalhos), Mídia e Cotidiano (1 trabalho) e Política Social (4 trabalhos variados).

Por essa lente, grande parte das publicações, nos trabalhos selecionados, também foi da Região Sudeste do Brasil - cidades de Niterói, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Vitória, São Paulo, Petrópolis e Brasília. Salientamos também as publicações no Nordeste - Pernambuco, Ceará e Salvador; no Sul - Santa Catarina, Londrina e Paraná; no Norte - Pará e Maranhão; e no Centro Oeste - Goiás e Mato Grosso.

Além do mais, identificamos que algumas formações da área das Ciências Sociais Aplicadas tiveram protagonismo nas publicações, como a Arquitetura e Urbanismo, o Direito, o Serviço Social, e até mesmo a Área Multidisciplinar, com a formação em Políticas Públicas. Elencamos outras formações da Área Multidisciplinar que também estão se dedicando aos estudos, como a Segurança Pública, o Desenvolvimento Social, o Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação

Internacional, as Ciências da Saúde, as Ciências Ambientais, as Políticas Sociais e Cidadania e os Estudos da Cultura Contemporânea, embora notemos ainda grande expressão de formações associadas à área de Ciências Sociais Aplicadas, como as formações salientadas, junto à Biblioteconomia e Administração.

No Quadro 1, identificamos que houve um número mais expressivo de publicações após o ano de 2018, no Brasil. Dado também semelhante ao período pandêmico, em que houve uma preocupação nas discussões de temas relacionados ao campo da justiça, dos direitos, das cidades e até mesmo das políticas, especialmente relacionando o tema em questão.

Abordagem quantitativa das terminologias referentes à população em situação de rua na Plataforma Capes (ano de 2013 a 2023)

Os trabalhos selecionados nos permitiram, primeiramente, ver qual a terminologia utilizada pelos autores e, *a posteriori*, quantificar quantas citações essa mesma terminologia teve ao longo dos anos, na Plataforma da CAPES, de 2013 a 2023.

Quadro 2: Terminologias associadas à população em situação de rua, nos estudos das áreas das ciências sociais (2013 a 2023)

Terminologias utilizadas nas áreas das Ciências Sociais e Multidisciplinar	Número de citações	Terminologias utilizadas nas áreas das Ciências Sociais e Multidisciplinar	Número de citações
População em situação de rua	6	Errantes urbanos	1
Moradores em situação de rua	1	População invisibilizada	1
População adulta em situação de rua	3	Invisível/eis	5
Populações em situação de rua	1	Sujeitos ex-moradores de rua	1
Pessoa/s em situação de rua	5	Sujeito coletivo	1
População de rua	2	Adultos moradores de rua	1
Morador/es de rua	9	Adultos em situação de rua	1
Sujeitos em situação de rua	2	Usuário	1
Dependentes químicos em situação de rua	1	Usuários em situação de rua	1
Egressos do sistema prisional em situação de rua	1	Usuários de crack em situação de rua	1
Egresso prisional em situação de rua	1	Miseráveis	1
Mulheres em situação de rua	3		

Fonte: As autoras, a partir do Catálogo de T e D da CAPES (2024).

Como o Quadro 2 demonstra, notamos mais de 20 formas de entender como os estudantes/pesquisadores em formação pensam sobre a população em situação de rua brasileira, ao dar um Título aos seus trabalhos. Ratificamos que as terminologias foram removidas dos Títulos de cada Dissertação e Tese, como mencionamos acima.

Importante observar que, em alguns trabalhos, havia mais de uma terminologia para fazer referência à população em situação de rua. Por exemplo: “Errantes urbanos: funções corporais e táticas de sobrevivência dos moradores de rua em Cuiabá”, do autor Juliano dos Santos (2019). Assim, ele abordou a caracterização de: errante urbano e morador de rua.

Com base no Quadro 2, notamos que muitos autores/pesquisadores utilizam a expressão “em situação de rua”, podendo variar a sua utilização, inclinando ao debate de gênero, prisional, de dependência química, entre outros. Dessa forma, a população em situação de rua é notada como morador/a, população, populações, pessoas, sujeitos, dependentes químicos, egressos do sistema prisional, mulheres, adultos e usuários.

Cabe destacar, também, outras formas usadas, por motivações próprias, mas que não seguem a Política Nacional da População em Situação de Rua (2009), nem a própria I Pesquisa ou o I Censo Nacional (2009): morador de rua, população de rua e sujeitos ex-moradores de rua; e outras, que se relacionam a uma forma mais artística de ponderar a situação vivida pela população em situação de rua, como: invisíveis, miseráveis, errantes urbanos e população invisibilizada.

Um pouco diferente do Quadro 2 foram os dados coletados inicialmente, através dos Títulos, dos 183 trabalhos encontrados na Plataforma da CAPES. Também computamos as terminologias completas, encontradas nas Áreas de Ciências Sociais Aplicadas e Multidisciplinar. A terminologia mais recorrente foi População em Situação de Rua (112 trabalhos), em sequência, “Pessoa/s em situação de rua” (12 trabalhos), “Morador/es de rua” (9 trabalhos), Invisível/is (5 trabalhos), “População Adulta em Situação de Rua” (3 trabalhos), “Mulheres em Situação de rua” (3 trabalhos) e “População de Rua” (2 trabalhos). O restante ficou na mesma posição.

Analisamos de forma positiva o balanço das terminologias encontradas nas pesquisas de pós-graduação constantes no Catálogo da CAPES, embora algumas não tenham um refinamento conforme legislações e literaturas recentes. Cada autor/pesquisador possui sua liberdade e licença para tecer considerações, segundo suas inclinações teóricas, pessoais e políticas. Contudo, seria oportuno que o autor pudesse evidenciar como se deu a sua escolha de uso do termo, e qual o sentido e significado empregado.

Concordamos com Tiengo (2020, p. 23) sobre a escolha do termo população em situação de rua, em seu trabalho sobre rualização e informalidade. A autora considera que o termo é o que melhor demonstra a situação de rua como resultado do capitalismo. Em contraponto, a autora questiona o termo população de rua por reconhecer que é naturalizado, como se esses sujeitos fossem das ruas e nenhum deles conseguisse romper com esse quadro. É também essa perspectiva – em situação de rua – que pensamos para este estudo, já que é o próprio capital que produz as desigualdades estruturais que incidem sobre a vida de quem está em situação de rua, e tais sujeitos não são de rua.

Além do mais, como entendemos que o termo supracitado integra as desigualdades ocasionadas pela sociedade, requer do Estado que os direitos humanos sejam protegidos e não só fundamentados, como pondera Bobbio (2004, p. 17): “(...) Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos, qual é sua natureza e seu fundamento, se são direitos naturais ou históricos, absolutos ou relativos, mas sim qual é o modo mais seguro para garanti-los (...)”. A proteção aos direitos humanos deve elencar os valores de dignidade humana, sobretudo no modo como nos apropriamos das categorias para a análise da realidade.

TERMINOLOGIAS, AUTORES E SIGNIFICADOS: CONTEXTUALIZAÇÕES SOBRE A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA BRASILEIRA (2013-2023)

AUTORES E SEUS TRABALHOS

Ao analisar os trabalhos no Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES (CTD/CAPES), conseguimos unificar, no Quadro 3, quem foram os autores que pensaram nas variadas terminologias que caracterizaram a população em situação de rua.

Quadro 3: Títulos dos trabalhos, autores e ano de publicação

Título/Publicação*	Autor/a
1. A cidade do morador de rua e o morador de rua na cidade - *Dissertação (Arquitetura e Urbanismo) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2013.	Deyvid Fernando dos Reis
2. Modelo para organização de registros em observatório sobre moradores de rua. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2019.	Maurício Cardoso Xavier
3. Representações Artísticas com os Moradores de Rua por meio da Luz e do Movimento. *Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2013.	Marco Antonio Dresler Hovnanian
4. Moradores de rua: porque eles nela permanecem? *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social) - Universidade Estadual de Montes Claros -Unimontes, MG, 2015.	Pamela Daniele Ramos Tuller
5. Morador de rua e a percepção ou vivência da violência urbana – a compreensão de narrativas. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública) – Universidade Vila Velha, Vila Velha, 2016.	Umbertino Antonio de Carvalho Neto
6. Errantes urbanos: funções corporais e táticas de sobrevivência dos moradores de rua em Cuiabá. *Tese (Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea) - Universidade Federal de Mato Grosso, Faculdade de Comunicação e Artes, Cuiabá, 2019.	Juliano Batista dos Santos
7. Os deslocamentos territoriais dos adultos moradores de rua nos bairros Sé e República. *Dissertação (História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) – FAUUSP, São Paulo, 2013.	Michelle Marie Mendez Esquinca
8. Espaço urbano, o morador de rua e sua representação: exclusão e significação através da mídia. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.	Lucas Eduardo Lima Dantas
9. A intervenção estatal na autonomia privada: Uma abordagem das intervenções estatais na vida dos moradores de rua da cidade do Rio de Janeiro. *Dissertação (Pós-Graduação em Direito) - Universidade Católica de Petrópolis, Petrópolis, 2015.	Daniel Navarro Puerari
10. Pelas ruas e nas páginas das revistas - Estratégias de construção da representação do morador de rua no discurso jornalístico de Ocas e VEJA São Paulo. *Dissertação (Programa de Mestrado em Comunicação e Práticas de Consumo) – Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM, SP, 2014.	Guy Pinto de Almeida Junior
11. Contribuição da educação ambiental na formação de sujeitos ex-moradores de rua da cidade de São Carlos. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais) - Universidade Federal de São Carlos, SP, 2018.	Larissa Pedrolongo da Silva
12. Acesso à justiça em questões de direitos sociais relativos à população de rua: Moradia, alimentação e saúde – O modelo brasileiro e o modelo português. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito) – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, São Paulo, 2021.	Tiago Fernando Guedes de Carvalho

continua

continuação

Título/Publicação*	Autor/a
13. Consultório na rua e suas estratégias para o cuidado: uma análise a partir das experiências do coletivo “Observa Pop Rua”. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional) - Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2022.	Cassio Henrique Oliveira da Conceição
14. Populações em situação de rua, território urbano, luta pela cidadania e qualidade de vida no município de Santarém-PA. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar Mestrado Acadêmico em Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida) – Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), Santarém-Pará, 2021.	Eliriany Lima da Silva
15. A formulação da Política Nacional para População em Situação de Rua: Um estudo a partir do Fórum Permanente sobre População em Situação de Rua do Estado do Rio de Janeiro. *Dissertação (Pós-Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Serviço Social, RJ, 2017.	Ricardo William Guimarães Machado
16. O FAMOSO INVISÍVEL: Percepção da população em situação de rua do atendimento em urgência e emergência no Sistema Único de Saúde. *Dissertação (Programa Ensino das Ciências da Saúde) - Universidade Federal de São Paulo, Santos/São Paulo, 2019.	Izabel Cristina Oliveira Barbosa
17. Todos são iguais perante a Lei, mas alguns são invisíveis aos dados oficiais: a ineficácia das leis e das políticas públicas voltadas para a população em situação de rua. *Doutorado (Pós-Graduação em Direito) – Centro Universitário de Brasília (UnICEUB), Brasília, 2021.	Ana Terra Teles de Menezes
18. Vírus Invisível, Gente (In)visível? Produção e uso de dados sobre a População em Situação de Rua na Grande Florianópolis no contexto da Pandemia Covid-19. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Administração) – Universidade do Estado de Santa Catarina, Santa Catarina, 2022.	Mariana Pereira Marques
19. Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (CENTRO POP) de Londrina (PR): uma análise a partir da perspectiva do usuário. *Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) – Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2014.	Mariana Sato dos Reis
20. A População Adulta em Situação de Rua no Estado do Maranhão: análise das ações do Centro de Referência Especializado de Assistência Social para Pessoas em Situação de Rua (Centro Pop). *Tese (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP)) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2023.	Adriana Ligia Alvarenga Oliveira Froes
21. No meio do caminho havia uma pandemia: relatos da população adulta em situação de rua de Porto Alegre. *Dissertação (Pós-Graduação em Política Social e Serviço Social) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.	Joice Fraga da Silveira
22. Estudo sobre o serviço de acolhimento em república para adultos em situação de rua do município de São Paulo. *Dissertação (Pós-Graduação em Planejamento e Gestão do Território) - Universidade Federal do ABC, Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, Santo André-SP, 2013.	Camila Nastari Fernandes
23. População adulta em situação de rua em Recife e Região Metropolitana – Visibilidade e/ou reforço de estigma na mídia impressa local? *Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2018.	Danielle Karina Santos Oliveira Pedrosa Soares
24. Moradores em situação de rua – uma leitura das imagens e dos lugares de fala presentes na problemática dos moradores em situação de rua. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional) -Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Arquitetura, Porto Alegre, BR-RS, 2019.	Guilherme Dexheimer Gil
25. Direito social à moradia e mínimo existencial: o discurso do sujeito coletivo na perspectiva de pessoas em situação de rua e a realidade de Pouso Alegre-MG. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito) - Faculdade de Direito do Sul de Minas, Pouso-Alegre/MG, 2022.	Leonel Pareto Neto

continua

conclusão

Título/Publicação*	Autor/a
26. Necropolíticas: abandono e morte de pessoas em situação de rua. *Dissertação (Educação, Linguagem e Tecnologias) - Universidade Estadual de Goiás - UEG, Anápolis – GO, 2019.	Caroline Francielle Alves
27. Controle judicial de políticas públicas direcionadas à pessoa em situação de rua no Brasil.*Dissertação (Políticas Sociais e Cidadania) - Universidade Católica do Salvador, 2019.	Lívia Nascimento Vital
28. Para além da reforma psiquiátrica: o adoecimento psíquico das pessoas em situação de rua no Município de Ponta Grossa – Paraná. *Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas - Área de Concentração: Cidadania e Políticas Públicas) - Universidade Estadual de Ponta Grossa, Ponta Grossa, 2018.	Fernanda Pimentel Santos
29. Mulheres em situação de rua na praça do Ferreira em Fortaleza-CE: a questão social em foco. *Dissertação (Pós-Graduação em Serviço Social) - Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza-Ceará, 2022.	Iris Luz Landim Alcantara
30. Mulheres em situação de rua – vulnerabilidades e segregações. *Dissertação (Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social) - Escola de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2023.	Juliana da Silva Miranda
31. Sexo, raça e classe: relações sociais estruturais na vida de mulheres em situação de rua em Mossoró-RN. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais) - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), Mossoró-RN, 2021.	Iury Natasha Vieira de Oliveira
32. A relação entre Sujeitos em Situação de Rua e o Poder Local: protagonismo ou passividade? *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.	Rodrigo dos Santos Nunes
33. Análise das necessidades em saúde dos sujeitos em situação de rua, atendidos em um Hospital Público no município de São Paulo. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Ensino em Ciências da Saúde) – Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2018.	Andiara Lucia Cardoso Magalhães Pereira
34. Uma análise da realidade dos egressos do sistema prisional em situação de rua no município de Londrina. *Dissertação (Mestrado em Serviço Social e Política Social) - Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2023.	Vania Jessica da Silva
35. O egresso prisional em situação de rua no Estado de São Paulo. * Dissertação (Pós-Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.	Bruno Jaar Karam
36. O asseguramento da dignidade aos invisíveis e miseráveis: Partindo do enfoque ao direito de moradia, na Cidade do Rio de Janeiro. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito) - Universidade do Estado do Rio de Janeiro, RJ, 2020.	Michelle Cordeiro Rodrigues
37. A rua como território do cuidado: uma experiência sobre a produção de saúde da população invisibilizada. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Curitiba, 2018.	Adriane Wollmann
38. A organização dos Invisíveis: História e Desafios do MNPR. *Dissertação (Pós-Graduação em Serviço Social) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Faculdade de Serviço Social, Rio de Janeiro, 2021.	Jose Arnaldo Gama da Silva
39. “Suave” guerra às drogas: usuários em situação de rua. *Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, CCSA, Recife/PE, 2014.	Paula Regina Lima de Moraes Pergentino
40. Percepções de usuários de crack em situação de rua sobre o tratamento para a dependência química. * Dissertação (Pós-Graduação em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, 2015.	Cintia Cristina Silva Rossi
41. Dependentes químicos em situação de rua e sua internação compulsória: política pública versus autonomia do indivíduo. *Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Direito) - Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, Ribeirão Preto, 2019.	Roberta de Miranda Castellani

Fonte: As autoras, a partir do Catálogo de T e D da C (2024).

*Estes títulos não estão incluídos nas referências, tendo em vista que já estão completos neste quadro.

Diante desse panorama de publicações, a seguir apresentamos a análise do corpo textual dos trabalhos.

UM DESENHO ANALÍTICO DO CORPO TEXTUAL: QUEM É A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA?

Neste eixo, agrupamos os trabalhos em quatro categorias, distribuídas em função da aproximação ou distanciamento da terminologia utilizada na Política Nacional da PSR (Brasil, 2009^a), entendida nesta pesquisa como pilar da compreensão do fenômeno dessa população.

População e o/a morador/a “de rua”: uma abordagem mais desqualificadora dos processos urbanos

Começaremos pelas reflexões teóricas a partir das terminologias que consideramos menos refinadas para se tratar a população em situação de rua. Veremos, nas contribuições de Reis (2013), Xavier (2018), Tuller (2015), entre outros pesquisadores, que existem várias acepções sobre esse público: mendigos, descartáveis, estranhos, errantes, miseráveis, andarilhos, vagabundos, perigoso, refugio, marginais, nômades, pedintes, sem-teto, em um contexto que se sobrepõe as terminologias aqui descritas. Contudo, enfatizaremos a concepção dos autores mediante os trabalhos escolhidos.

Cabe ressaltar que não é unânime entre os autores o uso da legislação sobre a PSR. Eles preferiram tecer suas próprias considerações a partir de estudos teóricos, experiências e idealizações sobre a realidade. Nos estudos, percebemos vários procedimentos metodológicos e abordagens, como o uso do método dialético e fenomenológico, além do suporte de pesquisas bibliográficas, documentais e de campo.

Tratando-se de pensar quem é o “morador de rua”, consideraremos os trabalhos de Reis (2013), Xavier (2018), Puerari (2015), Júnior (2014) e Dresler (2014). O primeiro trabalho, de Reis (2013), aborda como os moradores se relacionam com o mundo e como vivem. Ele argumenta que essas pessoas possuem como centro espaço-relacional a rua e não a casa, a partir do seu movimento, cotidiano e relações sociais. Na própria rua, eles encontram trabalho, proteção, alimentação e ainda dormem, conseguindo, assim, viver a experiência do lugar e demarcando os seus caminhos e horizontes.

Ainda, consoante a Reis (2013), o modo de vida do morador destoa da cultura dominante, a qual é permeada pelo acúmulo de bens e pelo consumo, e os que não participam dela são vistos como marginalizados e “outsiders”.

O caminho de se pensar que o morador é de “rua”, por residir nela, foi visto também por Xavier (2018). Para ele, o termo moradores de rua é muito comum no mundo midiático, mais até do que a “população em situação de rua”. As pessoas vivem, dormem, almoçam, jantam, nas ruas e marquises, habitando os espaços de forma transitória ou não, e fazendo deles a sua própria moradia. A rua não é uma moradia, mas algumas pessoas fazem dela a sua casa, como o público aqui tratado.

Mais dois trabalhos possuem acepções semelhantes. Puerari (2015) ressalta que a população de rua se encontra em um “submundo”, formado por pessoas comuns, as quais já tiveram posições variadas na sociedade, família (alguns a possui ainda) e profissão. Porém, por se encontrarem às margens dessa realidade, relatam impedimentos para exercer com liberdade as suas

lícitas determinações, pois optaram por morar nas ruas, residir um espaço que no ideário seria de todos. Mas que, certamente, não comportaria as suas presenças.

Em ambos os trabalhos, Puerari (2015) e Xavier (2018) ressaltam o seu conhecimento sobre a Política Nacional da PSR.

No mesmo contributo, acrescenta Júnior (2014) que o morador de rua, excluído e marginalizado da sociedade do consumo, faz do espaço público seu *locus* para viver, morar e poder tirar da rua o seu sustento. Ainda, ele sustenta a ideia de que o discurso jornalístico ora representa o morador de rua como cidadão detentor de direitos, ora o representa como um sujeito estranho em relação à normatização da cidade, o que desqualifica tal morador.

Neste percurso, um outro trabalho que adiciona mais questões de se morar na rua, é o de Dresler (2014), o qual busca identificar os ritmos e os modos de vida da “população moradora de rua”. Ele analisa que os moradores de rua são obrigados a vagar, viajar e a se deslocar em função da pobreza, perseguição e guerra. Além disso, há nesses indivíduos uma falha em incorporar as normas político-econômicas, caracterizando-se em um segmento de estranhos, que estão fora do lugar, logo, não permanecem no seu local de origem.

Dresler (2014) se ampara na concepção da pesquisadora da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), Silvia Schor. Ela define essa população, sem moradia, como aquela que pernoita nas ruas da cidade, nos albergues ou em outros lugares, não destinados à habitação. Pode compreender, também, uma população que perdeu a sua moradia por causa do despejo, além de famílias morando em habitações precárias.

Dessa forma, tanto no trabalho de Reis (2013) quanto no de Dresler (2014), há o demonstrativo de pessoas que fazem da rua a sua moradia, por estarem em uma condição inferior no contexto das transformações econômicas, especialmente sendo caracterizadas como estranhas e perigosas. Em ambos os trabalhos, não se verifica a utilização da legislação vigente sobre este público, mas a incorporação do arcabouço teórico.

Nesse contexto, Santos (2019) pensa de forma semelhante a Dresler (2014), tendo em vista que ele utiliza a categoria “errante urbano”. Em sua visão, o morador de rua se insere em um mundo cujo estrato econômico o enxerga como invisível, impedindo-o de participar de lugares específicos e de acessar os serviços públicos. Nesse sentido, os errantes não passam despercebidos pelo capital, tendo em vista que os sujeitos são, cada vez mais, convocados a se tornarem produtores e consumidores. Assim, o morador estaria caminhando em linhas tortas, indo em direção oposta à ordem, sendo classificado, enfim, de forma discriminatória.

Até este momento não observamos, pelos autores, a análise dos condicionantes que levam as pessoas às ruas. A imagem que se apresenta é de que o morador está na rua por causa dos seus problemas particulares, sobretudo por não ser um consumidor e o ideal ‘cidadão’ com moradia. Dessa forma, é desqualificado pelo senso comum a todo instante, sem considerar a realidade desigual em que vivemos, dada a violação dos direitos humanos.

Por outro lado, os trabalhos a seguir apresentaram esses condicionantes, principalmente na compreensão das desigualdades e exclusões sociais. Assim, para Esquinca (2013), em contextos de desigualdades, algumas pessoas se encontram em pobreza extrema, necessitando utilizar os espaços públicos como estratégias de sobrevivência e moradia. Nesse sentido, os moradores de rua acabam perdendo os valores e conceitos da sociedade formal. Isso porque eles se constituem em um conjunto de pessoas que, seja por fatores alheios à sua vontade, seja por limitações pessoais, se veem obrigadas a residir nos espaços públicos da cidade. Outrossim, mesmo que pensemos na moradia como questão fulcral, existe também a ausência de recursos econômicos,

a carência de residência convencional, o desemprego e a perda de vínculos comunitários. Essas questões se exacerbam ainda mais para quem é “adulto em situação de rua”, na visão da autora, porque se reconhece o papel desses sujeitos, em função de seu valor e aporte crítico - o potencial de reivindicação.

Por essa lente, adicionamos as opiniões de Dantas (2018), Silva (2018) e Conceição (2022) a respeito da realidade brasileira, que produz obstáculos à criação de cenários democráticos e inclusivos. O primeiro estudo, de Dantas (2018), nos surpreendeu porque em seu título há a terminologia “morador de rua”, mas a classificação dessa população ocorre a partir do reconhecimento de uma “situação de rua”. Ele entende que esse fenômeno e a situação representam processos nos quais há a desqualificação de expressivas parcelas da classe trabalhadora, em função do aprofundamento das desigualdades e da pobreza produzidas pelo capitalismo.

Nessa sociedade capitalista, para Dantas (2018), há a produção de uma superpopulação relativa ou até mesmo de um exército industrial de reserva. E isso se sobrepõe às escolhas individuais de cada morador. É estrutural. Dantas descreve a população em situação de rua como um grupo heterogêneo, empobrecido, com relações fragilizadas e que tem carência de moradia regular. Tal grupo procura, então, os logradouros (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises), as áreas degradadas, como espaços de moradia e sobrevivência, de forma temporária ou até mesmo permanente.

Nessa linha, Silva (2018) se baseia em Alvarez (2010) para se referir aos adultos ex-moradores de rua. Eles entendem esses sujeitos como os excluídos da sociedade e que não possuem acesso à educação. Sua existência é traçada pela desigualdade social, oriunda do sistema capitalista, em que o termo “rua” denota a marca do estigma e da exclusão.

Sobre isso, Conceição (2022) também considera a exclusão social dessa população, tendo em vista que ela não acessa plenamente as políticas públicas.

Para além da exclusão, também existem os processos de vulnerabilidade e estigmatização social, que interferem ainda mais na identidade dos moradores em situação de rua. Carvalho (2021) em seu trabalho, apesar de definir o seu título como “população de rua”, apresenta a variável “em situação de rua”. Na sua opinião, esse público sofre com a negligência da sociedade e do Estado (Carvalho, 2021).

Esse processo se torna um potencial obstáculo, especialmente quando observamos se essa população se encontra em um longo período de moradias nas ruas, já que a invisibilidade anda junto com a violência urbana.

Sobre essa dimensão espaço-temporal, de transitoriedade e permanência na rua, dois autores discutiram com mais precisão: Tuller (2015) e Neto (2016). Tuller (2015) expôs que os moradores de rua são estruturalmente produzidos e não escolheram viver como tal. Nesse sentido, a permanência na rua decorre muito mais do processo particular de vida. Para alguns, isso não se torna um problema, já que aprenderam a viver na rua e a utilizá-la como *locus* para a vida pública e privada.

Para Tuller (2015), apreender tal população pelo prisma “condição de rua” permite dimensionar o seu modo de vida construído na própria rua. Assim, não desconsidera que existe uma violação de direitos humanos na rua. Mas, demonstra que existe uma vida que se processa na rua. A autora observou que uma marca central dessa população é a duradoura permanência após longo tempo na rua, como se estivesse fixada nela.

Já Neto (2016) argumenta que o termo em si é multifacetado e depende da visão que se analisa. Ampara-se em Giorgetti (2012) a respeito da terminologia população ou pessoas em situação de rua. Segundo a Política Nacional, tais termos foram criados pelo serviço social de São Paulo para salientar a transitoriedade da condição desses sujeitos que se encontram nas ruas. Ainda para Giorgetti, é interessante esse termo para enfraquecer o juízo pejorativo com que se trata de uma situação inconvertível. Contudo, o autor do trabalho expressa que a melhor expressão seria moradores de rua, já que a reversibilidade dessa condição, até então, não se encontra comprovada cientificamente.

Desse modo, cabe reiterar que essa perspectiva de longa duração nas ruas foi advertida pela I Pesquisa e pelo I Censo sobre a PSR (Brasil, 2009b), em que os moradores em situação de rua estão há mais de 5 anos nesse patamar. Isso demonstra o alto nível de vulnerabilidade em que eles se encontram. Contudo, neste trabalho, acreditamos na superação dessa situação mediante as políticas públicas direcionadas ao cumprimento dos direitos humanos.

Invisíveis e errantes urbanos: produtos decorrentes da carência de políticas públicas

Neste eixo, conseguimos identificar as caracterizações atribuídas aos moradores “de rua”. Sobre as denominações referenciadas neste item, Santos (2019) argumenta que os errantes não passam despercebidos pelo capital, tendo em vista que a sociedade prioriza a produção e o consumo. O errante, então, não consegue aproveitar as oportunidades, caminha de forma “torta” e não se adequa à realidade do consumo.

Contudo, compreendemos mais questões quando elencamos a perspectiva da invisibilidade nos trabalhos de Barbosa (2019), Soares (2018) e Meneses (2021). Barbosa (2019) argumenta que os traços da população em situação de rua, a aparência (odor, sujeira, roupas), o desemprego, a questão de viver no espaço público da rua, dão margem a um tratamento diferenciado por parte da população. Além de tensionar o atendimento a essa população na rede de serviços, acaba impactando na efetivação de políticas públicas. Soma-se a isso a composição dessa população: majoritariamente formada por homens, de cor negra, com pouca escolaridade, desempregados, com vícios em álcool e/ou em outras drogas, em idade ativa, o que representa a história da discriminação do país.

No estudo dessa autora, ainda percebemos a invisibilidade através da alta mortalidade dos moradores em situação de rua, a falta de tratamento digno ofertado pelo poder público e a efetivação dos direitos sociais, assim como a carência de humanização na sociedade.

Neste contributo, Soares (2018) também reforça como se constrói a invisibilidade dessa população. Primeiro, demonstra que a população em situação de rua é um produto da questão social, no cenário capitalista em que se produz mais desigualdades. Segundo, expôs que mesmo após a implantação da Política Nacional para a PSR, os serviços ainda são insuficientes para o atendimento a esse público, ampliando ainda mais a condição de invisibilidade diante do governo e da sociedade. Terceiro, pensa que é notável a visibilidade dessa população através das matérias na mídia impressa, principalmente quando os moradores sofrem violência. Além disso, observa-se o reforço de estigmas mediante opiniões de leitores publicadas nos jornais, assim como em termos pejorativos usados pelos jornais.

Wollmann (2018), ao estudar a saúde dessa população, também analisa que é necessário o desenvolvimento de políticas públicas direcionadas às demandas dos moradores, ofertando dignidade e ressignificação de seus direitos, além do acesso de qualidade ao Sistema de Saúde. Para

ela, a marca da invisibilidade se reflete nas pessoas que possuem a presença indesejada. A PSR é muitas vezes representada pelo sujeito que se encontra nos bancos, calçadas, marquises, nos lugares abandonados e que, pela aparência afetada pelo uso do álcool, drogas, e pela exposição na rua, levanta um distanciamento da sociedade. Sendo assim, as pessoas não conseguem ver esse segmento social, não passam ao seu lado, ou verbalizam palavras de repúdio, ou pensam no morador como pessoa que pratica a violência. Dessa forma, a autora acentua que a PSR é cada vez mais ignorada mediante o julgamento da sociedade, que a marginaliza, sobretudo por não consumirem e não terem trabalho decente.

É válido ressaltar que os autores até agora salientados conhecem a legislação vigente sobre a PSR e suas denominações. Silva (2021), por exemplo, aborda o Movimento Nacional da PSR, constituído no ano de 2005. Ela observa um universo de trabalhadores à margem do mercado de trabalho, explorados e estigmatizados. Outrossim, reforça que há a ausência de acesso a políticas públicas permanentes, que assegurem os direitos. Esse contexto acaba por reforçar o estigma da invisibilidade, tornando ainda mais radical a questão social existente no país. Nesse sentido, o Estado adota políticas conservadoras, principalmente no trato com a população em situação de rua, via práticas higienistas e o uso da violência.

Por último, para Meneses (2021) o reforço à invisibilidade se encontra nas políticas públicas, já que os MSR (moradores em situação de rua) são estigmatizados por seus pares e pelo Estado. Além disso, tais moradores possuem a sua dignidade desrespeitada, mediante o esvaziamento dos direitos fundamentais, como a alimentação e moradia. Nesse ângulo, a carência de dados oficiais sobre essa população prejudica a implantação de políticas públicas e replica a invisibilidade social no plano das políticas sociais (Meneses, 2021). Aqui reside a lógica que a invisibilidade decorre também da falta de implementação das políticas públicas, tendo o Estado como seu ente central de deveres.

População, morador/a, pessoa, adulto/a, sujeito, usuário/a e a mulher “em situação de rua”: uma “situação” produzida pelo sistema capitalista

Neste eixo, constatamos quase unanimidade de autores que trabalham com a perspectiva enunciada pela Política Nacional da PSR (Brasil, 2009a), qual seja: um grupo heterogêneo, que possui em comum a pobreza, os vínculos fragilizados e a ausência de moradia. Além disso, constatamos que outra autora muito utilizada, especialmente em estudos críticos, como a área do Serviço Social, foi a Maria Lúcia Lopes Silva. Para ela, a população “em situação de rua” é constituída pela sua heterogeneidade, além de suas múltiplas determinações. O que não destoa da Política Nacional da PSR.

Outro documento legal abordado também foi a Política Nacional de Inclusão Social da PSR (Brasil, 2008, p. 9), que pontua essa população como um grupo heterogêneo, com a marca da pobreza, vínculos fragilizados, ausência de trabalho, proteções e moradia. Mas para além destas já mencionadas, outras questões são vinculadas: raça/etnia, idade, gênero, entre outras. Dessa forma, fica claro que as políticas se convergem sobre o panorama da “situação de rua” ser um fenômeno desigual da sociedade, especialmente por apontar a questão do trabalho e da moradia - direitos sociais garantidos pelos entes federativos.

Ressaltamos esses pontos, uma vez que também foram apontados nos trabalhos que conversaremos a seguir. Esses pensaram criticamente a respeito dos condicionantes que levam os moradores às ruas: como o álcool e outras drogas, o desemprego, os vínculos rompidos, e outras questões que perpassam o quadro estrutural e subjetivo de suas vidas.

Nesse contexto, em uma análise dos trabalhos a respeito da variável “em situação de rua”, Silva (2021) utiliza em seu estudo o termo “populações”, remetendo às múltiplas identidades construídas e atribuídas aos sujeitos que moram nas ruas. São muitos indivíduos e famílias que vivem na e da rua. Contudo, quando organizadas, preferem a terminologia de pessoas em situação de rua, em virtude do princípio de transitoriedade. Nesse sentido, a pesquisadora assinala que o próprio Movimento Nacional da População de Rua é composto por homens e mulheres em situação ou trajetória de rua, comprometidos com a luta por uma realidade mais justa, que promova direitos (Silva, 2021).

Dessa forma, a rua é formada por vários sujeitos e identidades, desde famílias e indivíduos particulares, o que expõe cada vez mais a urgência das políticas públicas para o atendimento de suas demandas específicas.

Sobre a terminologia “população em situação de rua”, Machado (2017) salienta em seu estudo a Política Nacional para PSR. Ele se amparou na referida política para se embasar nessa denominação. Além disso, ele ressalta o estudo de Maria Lúcia Lopes Silva, a qual expõe que esse fenômeno, como dito, é reflexo do processo de contradição do capital e trabalho. Machado (2017) também expressa que essa população possui uma historicidade, havendo segmentos mais fragilizados desde o início da civilização. Os moradores eram tratados de forma preconceituosa, como não-cidadãos, lixo humano, indigentes e invisíveis.

Junto a isso, Gil (2019) manifesta que os moradores em situação de rua são sujeitos que utilizam a rua como moradia e sobrevivência no dia a dia, tornando-se vulneráveis a todo instante. Esse traço de morar na rua é um produto de variados fatores sociais, econômicos, familiares e psicológicos, em contexto de desequilíbrio urbano e de desigualdades sociais no nosso país (Gil, 2019).

Segundo Alves (2019), as “pessoas em situação de rua” experienciam esse contexto de forma mais intensa, sendo mortas, sofrendo violência, frio, medo e fome, sob a omissão do Estado e da sociedade. Essas pessoas são observadas a partir da Política Nacional da PSR (Brasil, 2009a), a qual expressa, como já mencionado, que esse grupo é heterogêneo, empobrecido, com vínculos fragilizados e que não possui moradia regular.

Neto (2022) considera que as pessoas em situação de rua estão inseridas em uma tragédia social, não só provêm de um resultado de desigualdade econômica, porém de um projeto que usa estratégias autoritárias, o qual afasta setores da sociedade e nega direitos. O grupo de pessoas em situação de rua não escolhe estar em tal contexto, mas é fruto de um resultado indesejado. São várias as pessoas nessa situação, como imigrantes, pessoas com transtornos psiquiátricos, desempregados, egressos do sistema prisional, entre outras.

Em contrapartida, o conceito morador de rua é mais específico, representa os sujeitos que vivem exclusivamente nesse lugar. Esse autor utiliza a Política Nacional da PSR e percebe que esse grupo comporta definições distintas. Mas, o ideal seria uma aceção universal para ofertar uma maior responsabilidade dos governos (Neto, 2022).

Esse contexto promove, além da falta de ações estatais, um adoecimento das pessoas em situação de rua. Santos (2018) argumenta que o louco e o empobrecido ainda vivem em contexto de exclusão social. Por isso, devemos nos atentar para o fato de as pessoas estarem sendo afetadas psicologicamente por todos os rebatimentos provocados pelo capital.

Mais ainda, Vital (2019) ressalta que há uma ambiguidade do Poder Judiciário entre ser uma instância garantidora de direitos sociais constitucionais e, ao mesmo tempo, ser influenciado por uma concepção higienista desses indivíduos, como pessoas sem direito à cidade (Vital, 2019).

Dessa forma, apesar de todos os processos societários que rebatem nas pessoas em situação de rua, não há, para com esse segmento, normas jurídicas totalmente democráticas, junto a representantes que os percebam como sujeitos de direitos.

Nesse contexto, sobre os adultos em situação de rua, os autores Froes (2023), Silveira (2021) e Fernandes (2013) nos ajudam a interpretar o fenômeno. Segundo Froes (2023), essa população além de ser heterogênea, comporta famílias inteiras e grupos, com a condição de pobreza e perdas afetivas, familiares, de emprego, e passam a usar as ruas como lugar de moradia e sobrevivência, inseridos na estrutura desigual do capital. Sobre o mundo dos adultos, observam-se outras denominações, como trecheiros, moradores de viadutos e espaços ociosos, catadores de materiais recicláveis e pessoas que possuem sofrimento mental. Existem aqueles moradores de rua que têm uma relação de permanência com as ruas: caracterizando serem da rua, onde produzem as relações sociais e sobrevivem.

Para Silveira (2021), essa situação se agravou para o mundo adulto a partir do Covid-19, o qual expôs o segmento a alto risco de vida, uma vez que são poucas as pessoas que enxergam os moradores como sujeitos de direitos na sociedade. Entretanto, a autora ressalta que a população adulta tem o potencial de ter voz e de criticar essa realidade.

Nessa linha de análise, Fernandes (2013) analisou a população adulta por um prisma diferente: o serviço de acolhimento em república. Para os adultos, torna-se essencial um acolhimento para o processo de saída das ruas. Essa autora também se espelhou em Maria Lúcia Lopes Silva e na legislação vigente sobre a PSR.

Dada a contribuição dos autores até este momento, como podemos contemplar a perspectiva do “usuário” e “sujeito” em situação de rua que frequenta as unidades de atendimento relacionadas aos direitos? O acolhimento em república, como pensado por Fernandes (2013), é uma unidade de atendimento que acolhe esse segmento, garantindo segurança no ato de dormir, de seus vínculos e de se alimentarem.

Mas, como podemos definir sujeito e usuário em situação de rua? Primeiro, Nunes (2014) resgata que os sujeitos em situação de rua participam do processo de rualização, visto por Prates (2011), onde ocorre um processo (condicionantes sociais) que faz com que a pessoa fique em situação de rua, ou seja, é oposto a se pensar que ela é de rua. Esses sujeitos, logo, enfrentam o preconceito e a culpabilização por estarem na rua. Eles, não obstante, utilizam o espaço público para moradia, e assim, acabam por constituir um significado social em relação a esse espaço (espaço vivido), como cenário de suas relações, de vínculos, moldando o seu ser, sua identidade e seus valores.

Para Pereira (2018), percebe-se a Política Nacional de Inclusão Social dessa população; porém, ainda há dificuldades quanto ao acesso aos direitos, no que concerne à rede intersetorial. Para a autora, cabe dizer também de suas angústias diante dos poucos recursos, mediante as políticas sociais, as quais, ainda, não garantem a proteção social.

Desse modo, como visto nos trabalhos anteriores, há um hiato entre o que se propõe nos direitos constitucionais e o que está se efetivando para a população em situação de rua, tendo em vista que tais direitos não estão sendo totalmente garantidos via políticas públicas. Isso é confirmado pela perspectiva de usuário pensado por Pergentino (2014) e Reis (2014). Para Pergentino (2014), os usuários são aqueles que frequentam as unidades de atendimento aos direitos (unidades de políticas sociais), como em seu trabalho, focando no caso do álcool e outras drogas.

Pergentino (2014) expressa que se ampliaram os serviços públicos, mas restringiram-se o acesso a eles. Há, ainda, um desafio para que os governos percebam essas pessoas como cidadãos,

em contexto de insuficiência de políticas sociais e da lógica higienista dos espaços em que habitam os “indesejáveis”, em que se “cuida” supostamente desses usuários dos serviços públicos. Nessa concepção, Reis (2014) também aborda os usuários como aqueles que frequentam/acessam os serviços públicos. No seu estudo, ela percebeu que, embora houvesse crítica dos usuários sobre os serviços, eles ressaltaram o papel dos profissionais como referência e auxílio quando precisam.

Um desses usuários dos serviços públicos é o gênero feminino. Como aponta Alcantara (2022), as mulheres em situação de rua vivenciam várias expressões da questão social desde as suas infâncias, em contexto de fragilização dos vínculos familiares, trabalho infantil, baixa escolaridade, preconceito, violência e trabalho informal. Essa autora também se baseia em Maria Lúcia Lopes Silva e na Política Nacional da PSR. Segundo ela, há dificuldades das mulheres em situação de rua sobre a maternidade (fruto de violações de direitos), higiene pessoal, preconceito e racismo, sendo manifestações da questão social.

Miranda (2023) também adiciona que a interseccionalidade é importante no debate, junto aos processos de violações de direitos, desvalorizações e desigualdades oriundas da cultura social machista e patriarcal.

Complementa Oliveira (2021) que sua principal interlocutora é Maria Lúcia Lopes da Silva. Ela observou que o fenômeno da situação de rua é produto da questão social no país. Identificou também que as mulheres em situação de rua são as mais pauperizadas, exploradas no sistema, desamparadas pela família, sofrem assédio e violência sexual. Por isso, demarca a categoria “relações sociais de sexo”, que se insere na estrutura da sociedade.

Desse modo, pudemos identificar um mundo complexo no qual os moradores em situação de rua fazem parte. Mas, é necessário enfatizar que o itinerário da rua é alimentado por sujeitos distintos, o que confirma a concepção da Política Nacional da PSR, de que realmente esse grupo é heterogêneo e que possui como grande marcador a questão da pobreza em suas trajetórias, o que os expõe em situações de vulnerabilidade e violência na cidade.

Egresso/a prisional e dependente químico “em situação de rua”: retrato dos desassistidos da sociedade

A situação da dependência química se impõe na legislação da PSR como a primeira e a mais recorrente no itinerário do morador em situação de rua. Em sua maioria, há a dependência pelo uso do álcool e/ou outras drogas. Um autor que pensou sobre o dependente químico em situação de rua foi Castellani (2019). Para ele, a dependência química é uma patologia e tem suas implicações humanas. A situação dos moradores não pode ser encarada tão somente com internações coletivas. Contudo, necessita-se proporcionar condições de tratamento para a dependência química.

Nessa perspectiva, outro elemento que interpela o cotidiano de alguns moradores é a questão do sistema prisional. Sobre isso, Karam (2015) e Silva (2023) nos ajudam a entender este grupo. Karam (2015) os intitula de egresso prisional em situação de rua e diz que essas pessoas têm dificuldades na questão dos vínculos familiares, do emprego formal e das alternativas de trabalho. Na visão de Silva (2023), os egressos do sistema prisional em situação de rua enfatizam diversas críticas ao Patronato Penitenciário, como o não atendimento, a falta de respeito e atendimento inadequado. Os egressos observaram violências físicas, exercidas pelas forças de segurança pública, assim como a carência de quase todas as assistências preconizadas pela Lei de Execução Penal. Disseram, ainda, que o sistema prisional não ressocializa ninguém.

A pesquisadora se embasa na Política Nacional da PSR para entender esse fenômeno, e afirma que seu estudo identificou que a política estatal para esses egressos se apresenta como uma não-política, dada a desassistência durante e após o encarceramento, e pela não efetivação dos direitos. Portanto, esse segmento prisional em situação de rua se torna cada vez mais estigmatizado, alvo de preconceitos e de invisibilidade (Silva, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As etimologias são variadas a respeito da população em situação de rua. Na literatura, não conseguimos identificar um consenso entre os pesquisadores, sobretudo tendo em vista que em decorrência de suas áreas de concentração e exercício profissional, pode existir uma terminologia mais adequada do que outra no estudo dessa temática. Porém, concordamos que algumas terminologias tendem a ser mais democráticas do que outras, não reforçando o senso comum e nem as atitudes desqualificadoras da questão social.

Nos quatro eixos de análise referentes ao corpo textual: 3.2.1 – “população/morador de rua”; 3.2.2 – “invisíveis”; 3.2.3 – “população/morador em situação de rua” e 3.2.4 – “egresso/dependente químico”, articulamos duas questões centrais sobre “ser de rua” e estar “em situação de rua”:

1 - A perspectiva que trata sobre a população e/ou morador/a de rua expressa uma identidade de ser de rua, por morar e/ou se sustentar nela. Certamente, essa visão se torna naturalizadora e moralizadora da questão social no nosso país, sendo o fenômeno aqui estudado uma manifestação dela. Será que a rua é uma casa? É um questionamento. Será que ao imputar um modo de morar e de ser – de rua – não se atribui negativamente uma identidade à população? Outra questão, refletimos se o problema social é realmente constituído pelos moradores que fogem da ordem, não conseguem consumir e se produzir, ou se é o próprio sistema capitalista que produz essas iniquidades, ou seja, a violação dos direitos humanos. Os moradores, ao fugirem da ordem consumista no país, não podem ser considerados cidadãos? São vários questionamentos que não cabem uma conclusão; são pontos de estudos futuros. As outras terminologias – invisíveis e errantes, também conjugam uma identidade social, como se os moradores não fossem percebidos pela sociedade e Estado, além de não serem tratados igualmente nas políticas.

2 - O segundo termo majoritariamente tratado, é população em situação de rua, tendo as suas ramificações – morador, mulher, adulto, sujeito, dependente químico, egresso prisional, entre outros. Esses estudos trataram de forma mais crítica os processos urbanos, considerando as iniquidades ocasionadas pelo modo capitalista de produção. Além disso, teceram considerações profundas sobre a legislação que atende a esse público. Podemos considerar que, apesar da legislação, ainda sobressai nas pesquisas uma falta de tratamento via serviços e políticas direcionadas a esse público, o que reforça a sua invisibilidade e ainda a violação dos direitos humanos. As políticas públicas se tornam canais urgentes de acesso aos direitos. Outrossim, essas terminologias ressaltam a perspectiva temporal de se estar na rua, não vendo a situação como acabada em si, mas passível de ser interrompida. Estar em situação de rua e diante de todos os tipos de pessoas, confirma a precisão da Política Nacional da PSR, de que, realmente, essa população é heterogênea. Por fim, os estudos de Maria Lúcia Lopes Silva, Professora da Universidade de Brasília, têm sido uma grande referência sobre a população em situação de rua no Brasil.

REFERÊNCIAS

- BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.
- BRASIL. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **Números do Censo da População em Situação de Rua 2020 - Censo 2020**. Rio de Janeiro, 2020.
- BRASIL. Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro. **População em Situação de Rua no Rio de Janeiro – 2º Censo 2022**. Rio de Janeiro: Data Rio, 2023.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar: Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua**. Brasília/DF: MDS; Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação, Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009b. 240p.
- BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília/DF: Governo Federal, 2008.
- BRASIL. **Decreto nº 7.053 DE 23 De Dezembro de 2009. Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências**. Presidência da República, 2009a.
- CARLOMAGNO, Márcio; ROCHA, Leonardo Caetano da. Como criar e classificar categorias para fazer análise de conteúdo: uma questão metodológica. **Revista Eletrônica de Ciência Política**, Curitiba, v. 7, n. 1, 2016.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- NÓBREGA-TERRIEN, Sílvia Maria; TERRIEN, Jacques. Trabalhos científicos e o estado da questão. **Estudos em Avaliação Educacional**, Fortaleza, v. 15, n. 30, p. 5-16, 2004.
- PRATES, Jane Cruz; PRATES, Flávio Cruz; MACHADO, Simone. Populações em situação de rua: os processos de exclusão e inclusão precária vivenciados por esse segmento. **Temporalis**, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.191-215, jul./dez. 2011.
- ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **Vidas de rua**. São Paulo: Hucitec/Associação Rede Rua, 2005.
- SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Mudanças recentes no mundo do trabalho e o fenômeno população em situação de rua no Brasil**. Dissertação (Serviço Social) - Universidade de Brasília, Departamento de Serviço Social, Programa de Pós-Graduação em Política Social, 2006. 220f.
- TIENGO, Verônica Martins. **Rualização e informalidade: Frutos do Capitalismo**. 1. ed. Curitiba: Editora Appris, 2020.
- UNICEF [Brasil]. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, 1948.